



LEI Nº 891, de 17 de agosto de 2001

*Revoga a Lei 711, de 10 de setembro
de 1993.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

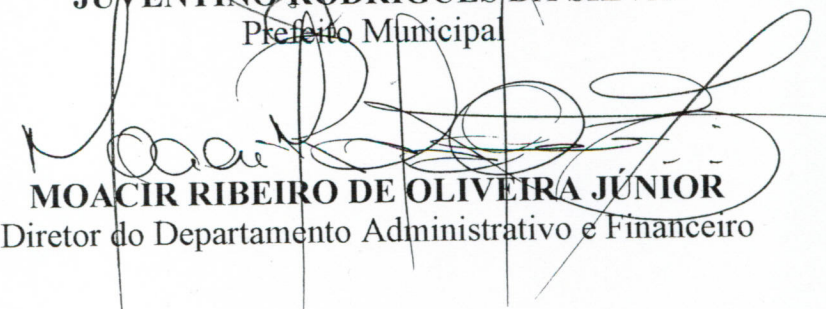
**Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei 711, de 10 (dez) de setembro
de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 17 de agosto de 2001; 38º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro